— Proposta a Pedro Paulo — 1979

Ao Companheiro

FIDEL CASTRO RUZ

PRIMEIRO SECRETÁRIO DO COMITÊ CENTRAL

DO PARTIDO COMUNISTA DE CUBA.

Prezado Companheiro:

Anexo envio-lhe a proposta de Agenda para as conversações entre as delegações de nossos dois Partidos, que, pensamos, poderão se realizar na primeira / quinzena de março de 1979, em Havana.

Saudações revolucionárias

Luiz Carlos Prestes

Secretário Geral

Partido Comunista Brasileiro

Em:

1.- DA DELEGAÇÃO DO P.C.B.

1.1.- Número de delegados - A delegação do Partido Comunista Brasileiro será integrada por três membros do Comitê / Central e um militante do P.C.B. residente em Havana, na qualidade de assessor político.

1.2.- Chefia da delegação - A delegação do P.C.B. será che - fiada por seu Secretário Geral, camarada Luiz Carlos / Prestes.-

1.3.- Data, local e duração do encontro - O encontro entre as delegações do P.C.B. e do P.C. de Cuba se realizará na primeira quinzena do mês de março de 1979, na cidade de Havana ou em qualquer outro ponto do território cubano que os camaradas do C.C. do P.C. de Cuba designarem. O tempo de duração será o estritamente necessário, à critério das duas delegações.

2.- Das questões que deverão ser objeto do encontro entre as duas delegações.

2.1.- Troca de opiniões sobre a situação internacional. A luta pela paz e a coexistência. A distensão. A unidade do movimento comunista internacional, dentro dos princípios do marxismo-leninismo, como fator decisivo na luta pela paz, a libertação nacional e o socialismo.

2.2.- Troca de opiniões sobre a situação na América Latina.

2.2.1.- A crescente penetração dos capitais monopolistas es - trangeiros nos países da América Latina, com exceção de Cuba Socialista. A reação política por parte das classes dominantes locais associadas aos monopólios capitalistas in - ternacionais, como forma de manterem sua dominação e obterem

P.C.Brasileiro.

3.2.1.- Na tiragem de um jornal de massas, legal, no Brasil.

3.2.2.- Na participação do P.C.B. no atual programa da Rádio Havana-Cuba, destinado ao Brasil. o P.C.B. designará quadros técnicos para isso.

3.2.3.- Na publicação de notícias do P.C.B. nos meios de divulgação do P.C. de Cuba, principalmente no diário / "Granma", que circula em vários países.

3.2.4.- Na admissão de militantes do P.C.B. nas Escolas de Quadros do P.C. de Cuba, inclusive as da U.J.C. e da C.T.C., quando o P.C.Brasileiro as solicitar.

3.2.5.- Bolsas de estudos nas escolas e Universidades cubanas para estudantes indicados pelo P.C.B.

3.2.6.- Atendimento de alguns casos de tratamento de saúde em Cuba, para pessoas apresentadas pelo P.C.Brasileiro.

3.2.7.- Facilidades, principalmente através de passagens e documentos, para que a representação do P.C.B. possa se deslocar a outros países do continente, de onde se fazem ligações para o interior do Brasil. As mesmas facilidades para / paises da Europa, onde, atualmente, funciona o C.C. do P.C.B.

4.- COMUNICADO

Haverá um comunicado conjunto que será redigido em / Havana, por representantes das duas delegações.-

Em Janeiro de 1979